



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° 39 do Anexo II da Resolução TC n° 189/2022, que durante o exercício de 2022, não houve tomadas de contas especiais instauradas no Município de Belém de Maria.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no Município de Belém de Maria, no exercício de 2022, deixa de seguir demonstrativo com informações das mesmas, objeto do item 39, do Anexo II da Resolução TC n° 189 de 14 de dezembro de 2022.

Belém de Maria, 15 de março de 2023.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito de Belém de Maria